Evaristo Faccioni, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado o imovel abaixo caracterizado para nele ser construido o predio para a Cadeia Publica, Delegacia de Policia e Residencia do Delegado de Policia, a saber:

=um terreno de forma retangular, situado na rua Recreio, com as seguintes confrontações e divisas: começa num ponto situado a 192 (cento e noventa e dois) metros, mais ou menos, do eixo da rua Riachuelo; dai, segue confrontando com a rua Recreio, na extensão de 80 (oitenta) metros; virando à direita, põe confrontando com terreno de propriedade de João Piccinato, na extensão de 63 (sessenta e três) metros; virando à direita, segue confrontando com terreno de propriedade de João Piccinato, na extensão de 80 (oitenta) metros; Virando à direita, desce confrontando com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, na extensão de 63 (sessenta e três) metros, até o ponto de partida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 22 de dezembro de 1949

Evaristo Faccioni
(Prefeito Municipal)